



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

GABINETE

PORTARIA Nº 198, de 27 de outubro de 2023

A Diretora Substituta do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 720/2021-MS.

CONSIDERANDO a necessidade da discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins de Defesa Pública de Dissertação;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 137, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa Stricto Sensu em Biologia da Inyteração Patógeno Hopedeiro PPGBIO-Iteração aprovou a composição da Banca Examinadora da Defesa Pública;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora da Defesa Pública de Dissertação do trabalho do discente **Rejane Lima Leda**, matrícula MABIO202111, intitulado **Efeito dos Cenários Climáticos Futuros Sobre o Ciclo de Vida e Infeciosidade do *Anopheles aquasalis* ao *Plasmodium vivax*** do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu Stricto Sensu em Biologia da Inyteração Patógeno Hopedeiro PPGBIO-Iteração* do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

Prof.ª Dr.ª Djane Clarys Baía da Silva- FMT-HVD	Membro Titular (Presidente)
Prof.ª Dr.ª Raquel Soares Maia Godoy IRR/ FIOCRUZ	Membro Titular
Prof.ª Dr.ª Rosa Amélia Gonçalves Santana- FMT- HVD	Membro Titular
Prof.ª Dr.ª Glenda Quarema Ramos - UEA	Membro Suplente
Prof.ª Dr.ª Priscila Ferreira de Aquino- ILMD/FIOCRUZ	Membro Suplente

Art. 2º ESTABELEECER a hora, a data e o local de defesa às **14h00 horas do dia 14 de novembro de 2023**, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência Zoom.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretor(a) Substituto(a)**, em 30/10/2023, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3268382** e o código CRC **C7D272AA**.
